



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 17/2017.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA
TERRA/ES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA
TERRA/ES**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 15 de Junho de 2017 é feriado de
corpos christi na quinta feira,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer
ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal é a Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído como **PONTO FACULTATIVO** o
expediente do **dia 16 de junho**, sexta-feira, na Câmara Municipal de Laranja da
Terra/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranja da Terra, 14 de Junho de 2017.


GILSON GOMES JUNIOR

Presidente de Câmara Municipal
Biênio 2017/2018

Publicado no Mural da Câmara
14 / 06 / 2017


Assinatura do Responsável